

SUBDIVISÃO EM CHACARAS

LOTE Nº 29

GLEBA JACUTINGA

PROPR: JOÃO RUIZ MARTINEZ

ÁREAS

CHACARAS 111.970,00

ESTR: OFICIAL 6.342,60

ESTR: INTERNAS 3.609,48

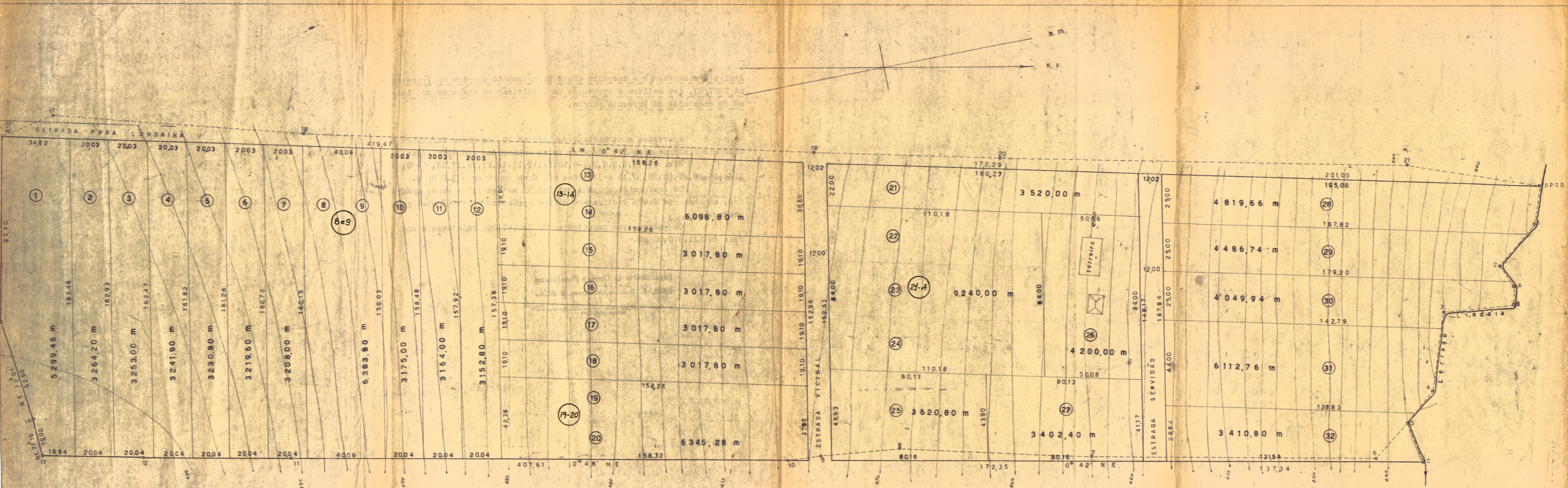
121.922,72

As retificações de numeros em preto, foram executadas por mim.

João Ruiz Martinez
proprietario

Eugenio de Azevedo
responsavel tecnico

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO
(OBRAS PARTICULARES)
Aprovação em 29 de 10 de 1963
No de ordem 953
Alvará No. _____
Eng. Celso S. Pinheiro



183 4/5

Abaixo transcrevemos o despacho d'êste Departamento exarado no processo nº 7907/63, que motivou a aprovação da subdivisão em chácaras dos lote nº 29 constante da presente planta.

Aprovamos a subdivisão do lote nº 29, da Gleba Jacutinga e Chácaras conforme croqui, chácaras essas enumeradas conforme segue:

Nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 21-A, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 tôdas com área superior a 3.000 m².

De conformidade com a Lei 133/51 artigo 137 e seus parágrafos, as chácaras devem destinar-se a fins agrícolas e residencial campestre.

Os emolumentos importam em Cr\$ 14.957,00 relativos a uma área de 111.970,00 m².

Departamento de Obras e Planejamento

Londrina, 29 de outubro de 1965



ENG.º DIRETOR